

DECRETO 16169/2020

Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família à servidora Solange Gulhak Serpa.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença para tratar de doença em pessoa da família (Filha) à servidora **SOLANGE GULHAK SERPA**, matrícula funcional 13805-1, RG n.º 9.221.977-1/PR e CPF/MF n.º 041.830.639-73, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mãe Maria, no período de 03 de fevereiro a 02 de abril de 2020, com redução para 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993, conforme requerimento protocolizado nº 68847/2020.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro
do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças